

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CHAPADA
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
LEI MUNICIPAL 2.426/2013**

RESOLUÇÃO Nº 17 / 2019

**Homologa resultados das eleições ao cargo
de Conselheiro Tutelar de Chapada/RS.**

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, reunido em reunião ordinária no dia 06 de outubro de 2019, no uso de suas atribuições legais que lhes conferem, resolve:

Art.1º - Homologar em ordem de classificação o resultado das eleições ao cargo de Conselheiro Tutelar abaixo relacionado, de acordo com os termos previstos na Lei Municipal 2426/2019 e Edital 01/2019.

- 1º - Valdecir Castanho: 216
- 2º - Marisa Janete Steffen Christ: 168
- 3º - Luciana Schuh: 136
- 4º - Marly Marlene Bovenschulte Peters: 119
- 5º - Loreni Maria Gehlen: 106
- 6º - Rosane Léa Gross: 95
- 7º - Lezângela Andréia Seibel: 93
- 8º - Juçara de Oliveira Marques: 88
- 9º - Rosélia Maria Schneider: 82
- 10º - Lusiane Teresinha Schneider: 81
- 11º - Carla Liane Kunrath: 63
- 12º - Marcos Roberto Wagner: 61
- 13º - Samara Pinto: 51
- 14º - Nilvane Maria Zandoná: 43
- 15º - Carla Regina Surkamp: 40
- 16º - Cláudia Denise dos Santos: 22
- Votos nulos: 19

Votos brancos: 01

Total de votos: 1.484

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Chapada/RS, 07 de outubro de 2019.

Sandra Bays
Presidente do COMDICA